INDICAÇÃO Nº 533/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Em decorrência da necessidade de desenvolvermos iniciativas para a melhora dos índices de saúde e lazer em nosso município, venho solicitar na inclusão do planejamento do Executivo Municipal e Secretarias responsáveis, a viabilidade de implantar academias ao ar livre juntamente com um parque infantil nas comunidades de São Miguel da Roseira, Lageado, Divisa e Porto Ribeiro.

Justificativa:

Diante da busca de melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial aos que vivem na área rural, venho a essa Casa de Leis solicitar tal aprovação para podermos viabilizar essa obra nas comunidades de São Miguel da Roseira, Lageado, Divisa e Porto Ribeiro.

A implementação contribuirá e muito nas questões de saúde, lazer e bem-estar de quem ali reside e quer ter uma área para praticar exercícios fiscos, como também, um espaço de lazer para as crianças.

São Mateus do Sul, em 12 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS